



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

### COMISSÃO DE SAÚDE

COMISSÃO DE SAÚDE. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 234/2022, QUE DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS VERSANDO SOBRE A ENTREGA LEGAL NAS UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE SAÚDE SITUADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE. PELA APROVAÇÃO.

#### I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Saúde, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº 234/2022, de autoria do Vereador Felipe Alecrim, que dispõe sobre a afixação de placas informativas versando sobre a Entrega Legal nas Unidades Públicas e Privadas de Saúde situadas no município do Recife.

O Projeto de Lei em referência tramita sob o regime ordinário.

Decorrido o prazo regimental sem apresentação de Emendas, designou-se a relatoria ao Vereador Tadeu Calheiros.

#### II – PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei em comento tem como finalidade dispor sobre a afixação de placas informativas versando sobre a Entrega Legal nas Unidades Públicas e Privadas de Saúde situadas no município do Recife.

Visando garantir o direito constitucional à informação, a Proposição sob análise almeja afixar placas sobre a Entrega Legal, em locais de fácil visualização, nas Unidades Públicas e Privadas de Saúde.

Pretende-se, assim, informar a população recifense de que a entrega de filho para adoção, mesmo durante a gravidez, além de não constituir crime, é um procedimento sigiloso, devendo a pessoa interessada procurar a Justiça da Infância e





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

ds Juventude. Portanto, a Proposição pretende dar visibilidade a um direito já assegurado.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar se restringe a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

### III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 234/2022**, de autoria do Vereador Felipe Alecrim.

É o parecer.

Recife, 19 de setembro de 2022.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

**VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO**  
PRESIDENTE

**VEREADOR TADEU CALHEIROS**  
Vice-Presidente e Relator

**VEREADOR WILTON BRITO**  
Membro Titular

**VEREADOR PAULO MUNIZ**  
Membro Suplente

**VEREADOR FELIPE FRANCISMAR**  
Membro Suplente

